



EDITAL N.º 002/2023

**ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA AGENTE**  
**TÉCNICO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES**  
**INTERNACIONAIS DA UNESPAR (SETI/UEF)**

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente técnico/a graduado/a, financiado pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, para atuar no Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR, segundo os termos aqui estabelecidos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Programa de Estruturação das Assessorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de três (03) bolsistas graduados/as para atuar como agente-técnico/a durante o período de vinte e quatro (24) meses.

### **2. DO OBJETIVO**

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da contratação de três (03) agentes técnicos/as, na categoria profissional graduado/a, no Escritório de Relações Internacionais – ERI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

### **3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS**

Serão concedidas três (03) bolsas de nível superior para profissional graduado/a, por um período de 24 meses, no valor de dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500,00) mensais com previsão de início em abril de 2023.

### **4. DO PERFIL DO CANDIDATO**

Profissional graduado/a, em qualquer área do conhecimento, com experiência na área de relações internacionais e domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de



ter capacidade de planejamento e execução de projetos. É expressamente vetado acumular bolsas de qualquer modalidade ou possuir vínculo empregatício.

## 5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Ter disponibilidade de 40 horas semanais, durante os 24 meses ininterruptos;
- 5.2. Organizar a comunicação oficial do ERI (Escritório de Relações Internacionais), em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês);
- 5.3. Elaborar materiais de divulgação institucional;
- 5.4. Participar da organização de eventos de internacionalização;
- 5.5. Buscar oportunidades de bolsas;
- 5.6. Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
- 5.7. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
- 5.8. Orientar alunos em mobilidade;
- 5.9. Auxiliar no processo de acolhimento de agentes técnicos, professores, pesquisadores e estudantes estrangeiros;
- 5.10. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
- 5.11. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;
- 5.12. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;
- 5.13. Outras atividades inerentes às atividades do Escritório de Relações Internacionais.

## 6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [eri@unespar.edu.br](mailto:eri@unespar.edu.br), até às 24h do dia 13 de março de 2023, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada:

- 6.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- 6.2. Cópia do RG e CPF;
- 6.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;
- 6.4. Documento comprobatório/declaração de experiência profissional na área do Edital, incluindo a gestão de projetos;
- 6.5. Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeira (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu para Referência em Línguas).



## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Relações Internacionais em três etapas: i) homologação da inscrição e verificação documental (obrigatória); ii) análise do texto de motivação para a candidatura à vaga (obrigatória) e; iii) entrevista (classificatória);

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;

7.3. Os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as serão divulgados por ordem de classificação, no endereço <https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2023>, conforme o disposto no item 8;

7.4. Para apresentação de recurso, o/a candidato/a deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail [eri@unespar.edu.br](mailto:eri@unespar.edu.br), respeitados os prazos do cronograma deste Edital. Em caso de pertinência do recurso será realizado um novo processo seletivo para preenchimento da vaga.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. O resultado final da seleção pela UNESPAR e a convocação dos/as candidatos/as classificados/as às vagas serão publicados no site <https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2023> no dia 27 de março de 2023, se não houver recursos, ou dia 30 de março, se houver recursos;

8.2. Os/As candidatos/as selecionados/as, por ordem de classificação, serão convocados/as para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso do bolsista no dia 31 de março de 2023, às 9 horas, no Escritório da Reitoria da Unespar, situado no prédio da SETI à Rua Prefeito Lothário Meissner, nº 350 – Jardim Botânico em Curitiba-PR.

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

## 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
01/03/2023	Publicação do Edital Público de Seleção
01/03/2023 a 13/03/2023	Prazo para inscrição
16/03/2023	Publicação do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para as Entrevistas
17/03 a 21/03/2023	Prazo para apresentação de recursos
22/03/2023	Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes à homologação das inscrições se houver
23 e 24/03/2023	Realização das entrevistas



27/03/2023	Publicação do Edital de Divulgação da Classificação Final
27 a 29/03/2021	Prazo para apresentação de recursos referente à classificação final
30/03/2023	Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados se houver
31/03/2023	Entrega dos documentos originais e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista
03/04/2023	Início das atividades

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A UNESPAR, por meio do Escritório de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 A UNESPAR não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos/as candidatos/as, que devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação do/a bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná.

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR – ERI.

11.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço [eri@unespar.edu.br](mailto:eri@unespar.edu.br).

Curitiba, 01 de março de 2023.

**Prof.ª Dr.ª Nadia Moroz Luciani**

Diretora do Escritório de Relações Internacionais  
Portaria n.º 031/2021 – Reitoria/UNESPAR



EDITAL N.º 002/2023

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo, caso possua):

*E-mail*:

Endereço Completo:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional e texto de motivação para candidatura à vaga  
(máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura: